Anno XXV. Sabbado 14 de Abril de 1849. N. 85.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda. O preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Lua cheia, a 7, á 1 hora e 30 min. da tard.
Mingoante, a 15, ás 4 horas e 48 min. da tard.
Lua nova, a 2, ás 9horas e 34 min. da tard.
Crescente, a, 29 ás 11 horas e 48 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo
Macció, no 1.º a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 9 horas e 18 minutos da manh.
Segunda, ás 9 horas e 42 minutos da tard.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. ✻✻ S. Demetrio. Feriado em toda a semana para os negocios forenses.
10 Terça. ✻ S. Esequiel.
11 Quarta. S. Leão.
12 Quinta. S. Victor.
13 Sexta. S. Hermenegildo.
14 Sabbado. S. Tiburcio.
15 Domingo. S. Bazilisca.

CAMBIOS NO DIA 13 DE ABRIL.

Sobre Londres a 27½ d. por 1$000 rs. a 60 d.
» Paris 350
» Lisboa 160 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1½ % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas. 31$000 a 31$200
» Moédas de 6$400 v. 17$200 a 17$400
» » de 6$400 n. 16$200 a 16$400
» » de 4$000.... 9$200 a 9$400
Prata—Patacões brasileiros 2$000 a 2$020
» Pesos columnarios. 1$980 a 2$000
» Ditos mexicanos..... 1$900 a 1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 12 DE ABRIL DE 1849.

Presidencia do Sr. Souza Teixeira.

(Conclusão.)

O Sr. Nabuco de Araujo : — Pedi a palavra, porque não pude perceber bem o terceiro quesito do requerimento do nobre deputado. O nobre deputado quer saber, se a alista dos supplentes foi remettida á camara municipal. .

O Sr. José A. de Figueiredo : — A lista dos deputados impedidos.

O Sr. Nabuco de Araujo : — Bem.... mas que lista he esta? Quem a remetteria? A assembléa, não; porque então não havia casa: o governo, não, como do seu officio á camara se deprehende. A camara não carecia dessa remessa, porque tem perante si a acta da apuração geral dos deputados, e por ella chamou, ou devia chamar...

O Sr. Mendes da Cunha : — Ah! .. Ah!... Ah!..,

O Sr. Nabuco de Araujo : — ... Chamou, ou devia chamar os supplentes na ordem successiva da sua votação. Se houve algum arbitrio da parte da camara, foi a respeito de mandar os diplomas aos que estavam mais perto, antes do que os que estavam mais longe. Os nobres deputados sabem que por causa da rebellião havida nesta provincia se comprometteram alguns deputados proprietarios; que esse impedimento deu causa a que decorresse um mez além do tempo marcado para a reunião da assembléa, e que esta, ainda findo elle, não reunio o numero sufficiente para poder trabalhar: convinha, pois, tomar um arbitrio para que ella se reunisse logo; porque o presidente da provincia não a queria adiar, visto como carecia da lei do orçamento, e das de mais leis que são necessarias para a marcha governativa segundo a fórma constitucional. Se o nobre deputado quer instaurar uma discussão regular a respeito do direito que tinha o presidente para chamar nestas circircumtancias os supplentes, eu não duvido entrar nella; porque muito desejo que se mostre evidentemente que nós estamos aqui legalmente. Não direi mais nada, porque não vejo a que responder; porquanto o nobre deputado, autor do requerimento, não o fundamentou, e não posso saber quaes as suas intenções ácerca delle...

O Sr. Mendes da Cunha : — Não he tarde ainda.

O Sr. Nabuco de Araujo : — Convenho, pois, em que se peça a relação dos supplentes que fôram chamados; mas, quanto ao 3.º quesito, como o não comprehêndo, não voto por elle. Quando se queira encetar (repito) uma discussão regular a respeito do direito do presidente para chamar os supplentes, nós não nos recusamos a ella...

O Sr. Mendes da Cunha : — He occasião.

O Sr. Nabuco de Araujo : — O nobre deputado contesta; logo he a quem incumbe suscitar a questão: — o presidente não tinha direito, abusou, ou usou de arbitrio; depois he que cumprirá responder: por emquanto não o devo defender, quando não vejo accusação.

O Sr. Mendes da Cunha : -- Sr. presidente, o nobre deputado he que me fórça a pedir a palavra. Elle tambem declarou que houve arbitrio: logo temos um ponto em que estamos concordes, e he que houve arbitrio, ou do presidente, ou da camara; mas deste arbitrio ha de seguir-se alguma cousa.

Senhores, em todos os partidos dominantes ha homens tão perversos, que folgam e cantam ao espectaculo das cruzes e das fogueiras em que se deve consummar o sacrificio de seus adversarios. (*Apoiados na direita da casa e alguma agitação nas galerias.*)

Um Sr. Deputado : -- E outros ha que, para satisfazerem suas ambições, não duvidam fazer derramar o sangue. (*Alguns apoiados nas galerias e na esquerda da casa.*)

O Sr. Presidente reclama ordem.

O Sr. Mendes da Cunha : -- As galerias não se pódem intrometter nas discussões..... Como dizia, Sr presidente, e em todos os partidos de opposição ha homens tão cegos, tão imprudentes e exagerados, que lobrigam no mais innocente erro do governo os crimes e horrores dos Decius e Domicianos; (*apoiados*) mas tambem em todos os partidos de opposição ha homens discretos e cordatos, que sabem e sentem que, se um bom governo he um direito do povo, um governo he sua primeira necessidade. Tendo diante dos olhos esta verdade, e debaixo desta unica relação, eu tambem sou governista . . .

O Sr. Nabuco de Araujo : -- Então está comnosco.

O Sr. Mendes da Cunha : -- Debaixo desta unica relação ! ! ! He, pois, na qualidade de governista, posto que velho, doente e perseguido, que me levanto para concorrer com os meus amigos e companheiros *mulambos*. (Não se injuriem por esta palavra: ella exprime a ideia daquelles que são pobres e humildes; daquelles que emittam a Jesus-Christo, desde o berço até as eminencias do Calvario.) Digo, pois, que me levanto para concorrer com elles no empenho de pugnar pelos direitos e fóros da malfadada terra em que me desvaneço ter nascido; desta terra de quem parece fallára Jesus-Christo, olhando para o tempo no monte das Oliveiras; porém a misericordia de Deos he maior do que todos os nossos peccados: mas vamos a questão que agitou o nobre deputados....

O Sr. Nabuco de Araujo : -- O nobre deputado he quem agitou.....

O Sr. Mendes da Cunha : -- Eu, Senhor?.....

O Sr. Nabuco de Araujo : -- Pois eu não tenho duvida.

O Sr. Mendes da Cunha : -- Sr. presidente, os nobres deputados que se reuniram nesta casa nos dias 23 e 24 do mez passado, reconhecendo que não havia numero legal para terem lugar as sessões ordinarias, participaram esta occurrencia ao Exm. governador civil e militar desta provincia; e, feita esta participação, dissolveram a sessão. Isto he o que consta do *Diario*, e o que deve constar das actas. Repito, consta do *Diario*, que eu bem lhe podia chamar *Diario* do governo. Isto he o que he de publica notoriedade. Isto he o que elles entenderam deviam fazer, em face do artigo 9.º do regimento da casa. Ora, os nobres deputados, dissolvendo a sessão, retiraram-se para suas casas, sem animo de voltar á ella.....

Um Sr. Deputado : —Quem sabe?....

O Sr. Mendes da Cunha :—Aliás, elles teriam designado o dia e hora de sua nova reunião: nem se lhes póde attribuir o animo de voltarem sem lhes fazer a injuria de uma negligencia criminosa, porque não era em suas casas que elles deviam esperar que os deputados se reunissem; mas elles acharam-se aqui no dia 2 do corrente, e isto como? Ou porque fôram consultados os oraculos de Dodone, ou porque fôram particularmente avisados; mas avisados por quem? Necessariamente por aquelle, ou alguem por elle, que prescreveu a nova reunião; porque, se não he impossivel, he ao menos improvavel e improbabillissimo que todos e cada um individualmente tivesse ao mesmo tempo a mesma inspiração para se reunirem aqui no dia 2. (Creio que vou bem.) Se, pois, os nobres deputados dissolveram as sessões preparatorias, donde tirou o presidente o direito de mandar chamar supplentes? O que poderia o presidente governador fazer, querendo dar uma prova de seu amor e zelo pelas instituições do paiz, era officiar ao presidente da casa, fazendo-lhe sentir a necessidade de continuar mais alguns dias em sessão preparatoria..

O Sr. Nabuco de Araujo :—O presidente á quem o nobre deputado chama de governador, he o salvador da provincia. (*Apoiados na casa e nas galerias.*)

O Sr. Mendes da Cunha :—Ah .. Ah... Ah...

O Sr. Nabuco de Araujo :—Salvou a provincia no dia 2. (*Apoidos nas galerias, donde partem as seguintes palavras* : Falle bem; falle bem.)

(Varios Srs. deputados e o Sr. presidente reclamam ordem.)

Um Sr. Deputado :—São os costumes do anno passado; o que he mao sempre se aprende...

O Sr. Pessoa :—O anno passado chamou-se á ordem a galeria, quando ella interveio...

Um Sr. Deputado :—Tambem agora se chamou, e não se solicita o apoio, ou intervenção da galeria...

O Sr. J. A. de Figueiredo :—Os *meetings* he que concorreram para isto, e tambem os seus autores.

(Restabelece-se o silencio)

O Sr. Mendes da Cunha : —Dirme-hão talvez os nobres deputados que o presidente tirou o seu direito da participação official que lhe fez o presidente da casa; mas então uma de duas: ou o presidente reconheceu a sessão dissolvida, ou o seu procedimento labora sobre a presumpção de que a assembléa continuava a funccionar em sessões preparatorias. Se o presidente reconheceu a sessão dissolvida, donde tirou elle o direito de mandar chamar supplentes, a não se attribuir o podêr de designar o dia para a installação da assembléa? O que he contra a disposição textual do art. 8.º da constituição refórmada, salvo por uma convocação extraordinaria. Se, porém, o procedimento do presidente labóra sobre a presumpção de que a assembléa continuava a funccionar em sessões preparatorias, então digo que as sessões preparatorias não teem nem pódem ter por objecto senão a verificação do numero; e em quanto existe sessão existe tambem a esperança de que os deputados compareçam, e he por isso que he só no ultimo dia de sessão, que se costuma fazer a participação do artigo 8.º Donde, pois, concluio o presidente o direito de mandar chamar supplentes, durante o tempo em que elle ainda suppunha que a assembléa funccionava em sessão preparatoria? Donde tambem concluio o direito de ordenar á camara municipal que chamasse 26 supplentes daquelles que ella julgasse desimpedidos? O impedimento ou he por molestia, ou por longa distancia, ou por outros quaesquer motivos que tolham a liberdade de comparecer; mas motivos todos, cujo conhecimento e decisão são da exclusiva competencia desta assembléa.

Se o presidente quizesse dar uma prova de seus bons desejos pela reunião do corpo legislativo, o que lhe cumpria fazer era, como ja disse, e agora repito, officiar ao presidente da casa para continuar em sessão preparatoria. Chamarão a isto um arbitrio: póde ser; mas que arbitrio era esse? Era um arbitrio salutar; era um arbitrio que todo se reduzia a um conselho; era um arbitrio que não feria as attribuiçoes da assembléa; era um arbitrio finalmente que, manifestando seus bons desejos pela reunião do corpo legislativo, não deixava as suspeitas de querer elle mesmo organisa-lo. Mas não se fez isso, mandou-se a camara municipal que chamasse aquelles que ella julgasse não impedidos. Se, porém, o procedimento do presidente foi exhorbitante, lesivo e anti-constitucional, a camara municipal fez uma especie de usurpação, que não tem nome, e por uma sorte de exigencia que seria inadmissivel na Siberia e até mesmo na Tartaria; porque, senhores, são de facil comprehensão os pretextos de que se póde servir um partido para legitimar erros e violencias de seus correligionarios; mas he incomprehensivel, e escapa ao pensamento de todos o como uma autoridade, cujas funcções se reduzem á policia e economia dos municipios, e nisso mesmo subordinada a assembléa provincial, levasse a ousadia a ponto de querer ella mesma organisar uma assembléa legislativa....Oh! O Sr. Baptista tambem toma notas disto? . . . Louvado seja Deos !...

Sim, quem ja disse que a palavra *impedimento* representa a ideia de não podêr comparecer promptamente, a não ser o impedimento de um medico para curar um doente atacado de uma apoplexia fulminante, ou o impedimento de uma parteira para uma mulher de parto em perigo? Quem foi que já disse que se deverá julgar impedido o deputado, e inhibido de tomar assento no corpo legislativo, só porque não podesse comparecer no primeiro, segundo, terceiro, ou quarto dia depois que recebesse o officio da camara municipal? He a camara municipal fiscal do estado das familias, para saber quem está impedido, ou não por molestia? Teve a camara municipal alguma ordem, ou alguma instrucção particular para que definisse o impedimento de tal arte, que nesta definição se comprehendessem todos aquelles que não podessem comparecer no dia 2? Direi mais: he a camara municipal fiscal do fôro criminal para saber officialmente quem está ou não preso, quem está ou não solto?....

O Sr. Nabuco de Araujo :—Devia consultar a autoridade competente.

O S. Mendes da Cunha :—Oh! Que bom!! Que collega tenho eu....

O Sr. Souza Bandeira :—Consciencioso....

O Sr. Mendes da Cunha :—Está magnifico !!...

O Sr. Nabuco de Araujo :—Mas assim mesmo não me quer aqui.

O Sr. Mendes da Cunha :—Eu quero.

O Sr. Nabuco de Araujo :—E o requerimento?.....

O Sr. Mendes da Cunha :—Dirão: isso he de publica notoriedade...*Notoriedade!*..... Pois uma autoridade, quando procede officialmente, póde porventura sahir fóra dos meios que são compativeis com a natureza e caracter de sua jurisdicção? Alguem ha que possa proferir uma decisão de sciencia propria? E uma decisão que vai ferir os direitos politicos de cidadãos. Mas que deverá fazer a camara? Deverá chamar os 26 supplentes como lhe foi ordenado, sem attenção a quaesquer circumstancias que não fôssem de seu exame e inspecção official; mas isso não lhe convinha. O que acabo de referir está explicitamente comprehendido no art. 9.º do regulamento da casa.

Sr. presidente, pelo art. 9 do regulamento vê-se que a assembléa he que he competente para avaliar das escusas, ou impedimentos; porque diz elle. (*Lê*)

O Sr. Nabuco de Araujo : -- E o presidente?....

O Sr. Mendes da Cunha : -- O presidente obra aqui como intermediario.

Um Sr. Deputado : -- E quando não ha assembléa?

O Sr. Mendes da Cunha : -- Quando não ha assembléa, não se chamam supplentes. Mas note-se: he apparecendo escusas que se participa, para o presidente fazer vir os supplentes; mas he apparecendo escusas, e não figurando, ou imaginando escusas. E o que são escusas? Não são o juizo particular que cada um fórma da possibilidade ou impossibilidade dos outros para comparecerem; mas as declarações, feitas por aquelles que as pedem, das rasões que obstam ao seu comparecimento.

Senhores, se isto não he novo na chronica dos povos, he novo e novissimo na historia do Brasil; he um desses phenomenos que servem para attestar de quanto o podêr he capaz, quando especula sobre a irresponsabilidade reflectida, calculada e sempre audaciosa. Já disse um escriptor moderno, (e eu hoje repito com elle) que he loucura e mais do que loucura procurar nas formulas constitucionaes garantias contra a usurpação; porque o usurpador começa sempre por violar e destruir as formulas, para melhor se assegurar do direito.

O nobre deputado creio que tambem fallou na necessidade que tinha o presidente, principalmente da lei do orçamento. Ora, Senhores, não tinha tal necessidade, porque havia meio para remediar essa falta, ou necessidade, e esse meio era o prorogar a lei do orçamento; o que se era arbitrio, não era tão grande como o de fórmar uma assembléa sua. Mas dir-me-hão: o orçamento he uma lei, e o presidente não póde fazer leis. Ora, senhores, o presidente, obrando assim, não fazia uma lei, fazia extensiva uma lei; porque o orçamento cria, diminue, refórma, &c., impostos, e o presidente da provincia, obrando assim, nem augmentava, nem diminuia, nem refórmava impostos: o povo sabe que tem de pagar impostos, e se elle mantinha a esperança de que algum fôsse diminuido, esta falta de esperança era compensada pela certeza de que nenhum lhe podia ser augmentado. Determinar que a lei do orçamento do anno findo passasse para o seguinte, não he fazer uma lei....

O Sr. Nabuco de Araujo : —Então he desnecessaria a lei do orçamento.

O Sr. Mendes da Cunha :—He fazer extensiva uma lei além do tempo que ella prescreveu: isto importa um acto de applicação de lei, um acto de applicação da lei do orçamento he da exclusiva attribuição do podêr administrativo...

O Sr. Nabuco de Araujo :—Isso he muito liberal ! !

O Sr. Mendes da Cunha : — Porque, senhores, quando a sociedade estabelece um direito, este direito não póde sahir fóra da esphera do podêr a quem por sua natureza compete a decisão da materia sobre que labora a questão. Se o juiz, por exemplo, proferisse uma decisão em um caso omisso segundo as regras do justo e honesto, nos paizes aonde isso não he permittido, elle commetteria um arbitrio, um abuso, mas não commetteria uma usurpação, se a decisão versasse sobre materia da competencia do podêr judiciario. He esta a opinião de muitos jurisconsultos, alguns dos quaes dizem que, quando um juiz, ainda incompetente, ou *ratione materiæ*, ou *ratione personæ*, profere uma decisão, ella deve ser observada e respeitada, emquanto não fôr refórmada pelos tribunaes superiores, uma vez que verse sobre materia judiciaria; mas, se o juiz fizesse uma lei ou regulamento para applicar, não commetteria um simples abuso, mas uma usurpação.

Um Sr. Deputado :—Faça applicação á questão.

O Sr. Mendes da Cunha :—Sim, senhor !!... O presidente, mandando continuar a lei do orçamento, commettia um arbitrio, mas era um arbitrio que estava na esphera do podêr administrativo; mas, senhores, querer fórmar elle mesmo a assembléa legislativa; mandar chamar supplentes sem que isso fôsse determinado por esta casa; ordenar á camara que chamasse aquelles que ella quizesse, (porque tanto importa a ordem que lhe mandou) he isto introduzir-se ou ingerir-se nas funcções do podêr legislativo, o que importa a confusão de tudo, e abre a porta a abusos porque rompe o equilibrio dos podêres do estado, que he o ponto capital do governo representativo, e uma fonte inesgotavel de recursos, de que se póde armar o podêr para desnaturar o caracter electivo das assembléas provinciaes. He preciso definir e distinguir a conveniencia da necessidade, e não chamar necessidade a tudo que nos parece conveniente. Não ha necessidade contra a constituição; aliás, marchando de necessidade em necessidade, chega-se ao governo absoluto no meio de um povo ignorante e indolente, e vai-se á mais espantosa revolução no meio de um povo forte e cioso de sua liberdade.

O Sr. Nabuco d'Araujo respondeu ao antecedente orador, defendendo o arbitrio, que tomou a presidencia, de mandar chamar os supplentes, porquanto o impedimento dos deputados compromettidos na rebellião exigia esse arbitrio salutar, ou não haveria sessão e ficaria o governo sem a lei do orçamento e outras essenciaes para a marcha da administração. Observou que pelo art. 9 do regimento he ao presidente que compete fazer vir os immediatos em votos, e que nunca se considera essa attribuição perigosa e como invasão do podêr legislativo: que no caso que se deu de ser notorio e official o impedimento, devia ter lugar a mesma disposição do regimento de se mandarem vir os immediatos em votos, porque a existencia ou reunião da assembléa não devia ficar á mercê desses deputados que, posto impedidos, não queriam participar: que os poucos deputados que se reuniram nas primeira e segunda sessões preparatorias, não se dissolveram; porque em numero de 9 não podiam tomar deliberação alguma e menos essa: que nesta circumstancia, não havendo assembléa reunida para tomar qualquer deliberação, e sendo necessaria e exigida pelo acto addicional a reunião da assembléa provincial, a nenhuma outra autoridade competia chamar os supplentes senão ao presidente que usou, neste caso, da attribuição, que lhe compete pelo seu regimento, de fazer executar as leis, e pelo art. 9 do regimento da assembléa, de mandar vir os immediatos em votos: que toda a questão, pois, se reduz a legitimidade dos supplentes convocados, sobre a qual fica salva á assembléa a deliberação e verificação dos podêres: que não repugna, mas he proprio do podêr administractivo o acto de determinar o dia da installação quando esta se não póde fazer no dia aprazado pela lei, tanto assim que lhe competem a convocação da assembléa o adiamento e a prorogação; sendo que, no anno de 1826, por falta de numero, a installação da assembléa geral foi perfixada para o dia 6 de maio: que o presidente não tinha senão dous arbitrios a tomar, ou o de chamar os supplentes pelo impedimento notorio dos proprietarios, ou o de cobrar impostos sem lei. Entre esses dous arbitrios (pergunta o orador) qual era o mais salutar e menor?

Mas o nobre deputado (diz o orador) apresentou um principio que realmente me causa estranheza, porque ha muito que o conheço por um dos liberaes da nossa terra.

O Sr. Mendes da Cunha :—Corcunda.

O Sr. Nabuco d'Araujo :—O nobre deputado he corcunda, e figura no partido liberal? Então não sei á que partido pertence o nobre deputado.

O Sr. Mendes da Cunha :--Eu tambem ainda ignoro o partido em que o nobre deputado está

O Sr. Nabuco d'Araujo :--Oh! Senhor! Naquelle em que sempre estive, e por amor do qual fui perseguido, se he perseguição a remoção, como o nobre deputado a qualificou. Quanto a mim, me parece evidente que he arbitrio maior e despotico, que he uma invasão do podêr legislativo exigir impostos sem uma lei, e prorogar uma lei que he annua: se ha um principio innato com o systhema representativo, principio cuja violação custou tanto sangue na Inglaterra, he esse que só por uma lei póde o cidadão ser obrigado a pagar impostos: ha poucos exemplos desse arbitrio que o nobre deputado tem por trivial, e só admissivel em casos extraordinarios.

O orador, depois de outras reflexões, defende em parte o procedimento da camara municipal; sustenta que o acto de prorogar uma lei só he proprio do podêr legislativo, e conclue que o presidente obrou em seu direito.

O Sr. J. A. de Figueiredo : - Sr. presidente, como autor do requerimento cumpre-me expender á casa as rasões que tive para o fazer; se bem que um dos nobres deputados que me precederam o justificasse tão bem, que pouco poderei dizer a respeito.

Sr. presidente, o facto que eu busco esclarecer por meio do meu requerimento, he tão escandaloso.....

O Sr. Mendes da Cunha : -- He facto; -- he pura verdade.

O Sr. J. A. de Figueiredo : -- ... . tão anticonstitu-

cional, que permitta Deos jámais se veja reproduzido nos annaes da nossa historia.....

O Sr. Nabuco de Araujo : -- Não havendo rebellião.

O Sr. J. A. de Figueiredo : -- Esse facto, Sr. presidente, já foi delatado á casa, ha dias ; se me não engano, na ultima das sessões preparatorias..... E na verdade os illustres membros da commissão que verificou os podêres, o revelaram quando, dando um parecer hypothetico sobre os diplomas, recusaram emittir o seu juizo a respeito da aptidão das pessoas que lh'os apresentaram, opinando que tomassem ellas assento, caso fôssem os legitimos substitutos dos Srs. deputados e supplentes que faltaram, pela rasão de que se não julgavam competentes para emittir o seu juizo sobre o impedimento de alguns Srs. supplentes, que na ordem da votação deviam de ser chamados, e que o não fôram : além desses um dos distinctos membros desta casa que, querendo explicar o procedimento, a meu ver arbitrario, da presidencia, e o da camara municipal ainda mais absoluto, nada mais fez do que evidenciar esse arbitrio, e tirar toda a duvida que podesse haver a respeito delle. Eu passarei a ler alguns trechos dessa explicação, que eu chamarei antes um libello accusatorio contra a presidencia e a camara, procurando sustentar a accusação de conformidade com os seus artigos. (*Lê.*)

O Sr. Mendes da Cunha :--Para lá.

O Sr. J. A. de Figueiredo :--Sr. presidente, eu me não quero occupar de uma das questões, que já foi excellentemente discutida pelo nobre deputado que me precedeu ; eu não quero investigar a rasão que teve o presidente da provincia para chamar supplentes, se bem que esteja persuadido de que o não podia fazer, visto como a assembléa, a unica que o podia autorisar para isso, não existia, nem mesmo em sessões preparatorias; porque depois das sessões de 23 e 24 de março os deputados que haviam comparecido dissolveram a reunião, e não continuaram mais a reunir-se...

Um Sr. Deputado :--Que assembléa!...

O Sr. J. A de Figueiredo :--Se, pois, Sr. presidente, o pequeno numero de deputados que compareceram nas duas sessões preparatorias á que me refiro, não procuraram mais reunir-se, como he que o presidente da provincia, mero orgão da assembléa quando se trata de chamar supplentes em substituição dos deputados impedidos, se julgou autorisado a mandar chamar 26 supplentes? Senhores, eu não quero moralisar esse acto da presidencia ; o que sei he que fica inteiramente burlada a independencia do podêr legislativo, a qual he quem lhe dá vida, quem o constitue, quem o sustenta.....

O Sr. Nabuco de Araujo : — Para que diz isso?

O Sr. Mendes da Cunha (com emphase) : -- *Tres bien, tres bien.*

O Sr. J. A. de Figueiredo : — Portanto, a ordem da presidencia não he baseada em principio algum. Mas, senhores, ponho de parte esta questão : vamos ao procedimento da camara municipal (*Lê.*)

Sr. presidente, ha proposições tão claras, que não precisam de demonstração, o seu enunciado basta ; he esta uma dellas : vê-se por esta confissão do illustre secretario da camara, que esta, entendendo a ordem da presidencia pela maneira por elle referida, ***chamou 26 supplentes que podesem mais promptamente comparecer, embora nessa occasião alterasse a ordem da votação; embora nessa occasião***, eu repito, senhores, ***alterasse a ordem da votação***! Senhores, eu contesto esse inqualificavel arbitrio da camara. Sim ; que a camara tenha a liberdade que lhe he de mister para promover o bem dos seus municipes, nada de mais justo ; mas eu lhe contesto o direito de entender a ordem da presidencia da maneira por que o fez; porquanto, em negocios politicos e que não dizem respeito ao seu municipio, mas á provincia, ao imperio inteiro, ella não passa de um mero orgão ; o seu papel nestes casos he todo material. Como podia a camara dar semelhante intelligencia á ordem da presidencia? Pois dessa ordem podia ella concluir que era do intento da presidencia que fôssem chamados não os mais votados, porém sim os que mais facilmente podessem comparecer?! Podia ella excluir, a seu grado, aquelles a quem a superioridade dos votos dava o indisputavel direito de sentarem-se nestes bancos, com preferencia a muitos que aqui se acham?! Senhores, se a lei e se estas considerações não eram suficientes para prender o arbitrio da camara, não o era a precisão do ***numero*** 26, exarado na ordem da presidencia ? Entretanto, a camara chamou, não 26 supplentes ; mas 52 ou mais, segundo a obvia intelligencia, de que nos fallou o illustre deputado á que me refiro!...

O Sr. Mendes da Cunha :--He verdade, e quasi que chega a 100.

O Sr. J. A. de Figueiredo :--A camara, Sr. presidente, expedio diplomas, não só aos que podiam comparecer, como tambem aos que estavam impedidos. Uma de duas : ou estavam impedidos, e então não se lhes devêra mandar diplomas ; ou não estavam, e neste caso não se devêra chamar os menos votados: creio que aqui não ha escolha.

O Sr. Mendes da Cunha (movendo-se na cadeira):--Ouçam isso para respoderem.

O Sr. Nabuco d'Araujo :--O que resulta d'ahi he que não houve parcialidade.

O Sr. J. A de Figueiredo :--Diz o nobre deputado (*Lê*) Se, pois, a ordem da presidencia era concebida nestes termos, e se a camara, dando a intelligencia de que ha pouco fallei, obrou de conformidade com ella, segue-se que a accusação que faço a camara reverte inteira sobre a presidencia, porque o que a camara praticou foi de accôrdo com as suas ordens.

O Sr. Mendes da Cunha :—Disse isso? Ouçam lá!

O Sr. J. A. de Figueiredo : - Disse : eis o trecho : « *O que a camara praticou está de accôrdo com a ordem da presidencia.* » Entretanto se procurou attenuar este arbitrio da camara com o dizer-se que, ao passo que fôssem chegando os mais votados, sahiriam os menos votados ; mas, Sr. presidente, aqui trata-se de um direito que não póde ser tirado nem pela assembléa, nem pela presidencia, e muito menos pela camara municipal ; como he, pois, que a camara ousou chamar os menos votados com preterição dos mais votados ? !

Um Sr. Deputado :—Não houve preterição ; chamou-se indistinctamente.

O Sr. J. A. de Figueiredo :—Nunca deve ser, sem rasão legal, preterido o superior em votos pelo menos votado ; senão, perguntarei : de que serve o direito que dá a maioria dos votos?

Uma Voz : — He mais curial.

O Sr. J. A. de Figueiredo :—Não ; mais curial he que aquelles que mereceram, pela superioridade de votos, a maior confiança da provincia, ou da nação, sejam os seus representantes, e só na falta destes deverão ser substituidos pelos immediatos na votação ; mas a camara não entendeu assim, a camara... Sr. presidente, eu não sei se me será licito tirar as verdadeiras consequencias destes factos : entretanto como ellas, em parte, já fôssem deduzidas, pelo illustre relator da commissão de podêres, das ingenuas confissões do illustre secretario, eu me animo tambem a tira-las. Sim, Sr. presidente, da propria declaração do nobre deputado resulta, em verdadeira logica, que a camara não só expedio diplomas aos 26 supplentes que deveriam de substituir os 26 deputados, como ao mesmo tempo, por prevenção, conjecturando que esses 26 supplentes tambem poderiam faltar, chamou aos supplentes desses supplentes que a presidencia lhe ordenára chamasse : emfim expedio diplomas aos supplentes dos supplentes.

O Sr. Barão de Suassuna :--E o que he supplentes de supplentes?

O Sr. J. A. de Figueiredo:--De sorte que a camara fez este juizo : a presidencia manda chamar 26 supplentes em substituição dos deputados impedidos, mas esses tambem pódem estar impedidos, logo devo chamar 52 : tal foi o juizo da camara. E podia ella, conjecturando impedimentos, ir descendo gradualmente até o supplente menos votado?

Concluindo direi, Sr. presidente, que sendo certo que a camara ampliou a ordem da presidencia, chamando maior numero de supplentes do que o que lhe fôra ordenado ; sendo certo que ella comjecturou impedimentos, e que não se baseou em documento algum; finalmente sendo esse procedimento sebremodo arbitrario e illegal, cumpre que se peçam essas informações de que fallo em meu requerimento. E de mais disso, ainda quando impedimentos existissem, era a camara municipal competente para aprecia-los?

De tudo o que hei dito, entendo que tenho justificado o meu requerimento, e por isso me sento.

O Sr. Presidente : — A discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA.

Continuação da eleição de commissões

Corrido o escrutinio, com as formalidades prescriptas no regimento, sahem eleitos :

Para a commissão de rendas municipaes os Srs Carneiro, com 13 votos ; Sebastião, com 19 ; Carneiro da Cunha, com 10.

Para a de saude publica os Srs Dr. Mavignier, Dornellas e Aquino, com 22 votos cada um.

Para a de petições os Srs : Paes Barreto, com 14 votos ; Simões, com 13 ; Sebastião do Rego, com 12.

Para a de legislação os Srs : Menezes, com 15 votos ; Guerra, com 14 ; Aguiar, com 13.

Dá a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

SESSÃO EM 13 DE ABRIL DE 1849.

Presidencia do Sr. Souza Teixeira, continuada pelo Sr. Sebastião do Rego.

SUMMARIO. — *Admissão do Sr. Bento José Lemenha Lins.—Rejeição do requerimento do Sr. J. A. de Figueiredo.—Eleição de commissões.*

As 11 e meia horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 30 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior, que he approvada, com uma simples alteração, lembrada pelo Sr. Figueiredo.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, participando que S. Exc. o Sr. presidente da mesma provincia ficára sciente do resultado da eleição para a mesa da assembléa na sessão actual.—Inteirada.

Um requerimento de Antonio da Silva Gusmão, offerecendo-se á assembléa para melhorar grandemente os defeitos da actual illuminação publica da cidade.—A' commissão de petições.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 13 DE ABRIL DE 1849.

A assembléa legislativa provincial occupou-se hoje, além da eleição de commissões, com a discussão do requerimento do Sr. J. A. de Figueiredo.

Oraram contra, os Srs. Baptista, Paes Barreto e José Pedro, sendo que sómente o Sr. Figueiredo foi quem defendeu nesta sessão o mencionado requerimento, que afinal foi rejeitado por 21 votos contra 13.

Durante a discussão, as galerias estiveram apinhoadas de espectadores, os quaes, não obstante as reiteradas observações do presidente da assembléa, de quando em quando davam signaes de approvação ás palavras dos oradores que combatiam o requerimento.

A ordem do dia para a sessão d' amanhãa he primeira discussão do projecto n. 5 do anno passado e das posturas da camara municipal desta cidade.

A' vista do que a respeito de tranquillidade publica se contém no relatorio apresentado pelo Exm. Sr. presidente da provincia á assembléa legislativa provincial na sua sessão de abertura, e que nós publicámos em o *Diario* n 80 de 11 do corrente, os leitores terão comprehendido sem duvida que terminou felizmente a revolta que por quasi cinco mezes ensaguentou os campos de diversas paragens, mais ou menos proximas á capital, e até as proprias ruas della, as quaes chegaram a ser invadidas por uma malta de homens rusticos, porventura sem a menor ideia de moralidade, e que certamente praticariam os maiores horrores, se tão forte e tão corajosamente não houvessem sido repellidos. Entretanto, vamos referir-lhes alguns factos que, comprovando quanto S. Ex. asseverou alli, os convencerão de que já agora nada mais resta aos verdadeiros Pernambucanos senão trabalharem de commum accôrdo para que cada vez mais vigorem as instituições que felizmente nos regem,—para que possamos fruir os beneficios que a paz sóe trazer aos povos que vivem sob a protecção dellas.

Os loucos que pela terceira vez tentaram derramar o susto e o terror na comarca de Flores tendo á sua testa Francisco Barbosa Nogueira Paz, debandaram apenas souberam que fôrças legalistas marchavam sobre elles; e, espavoridos, fôram acantonar-se nas mattas, esforçando-se por se arredarem do sitio onde ousarem levantar armas fratricidas e criminosas.

Caetano Alves que, segundo dissemos em outra occasião, foi o unico que, depois de dispersada a fôrça rebelde que existia em Agoa-Preta, persistira em conservar-se em attitude hostil lá para as bandas da Prata, reconheceu finalmente a inutilidade de sua pertinacia ; e, depondo as armas ante as autoridades com os individuos que o acompanhavam, implorou o perdão de seus crimes,—protestou obediencia ao governo.

Pedro Ivo Velloso da Silveira entregou-se ao tenente-coronel commandante do terceiro batalhão de caçadores, José Ferreira de Azevedo, segundo consta de um documento official, que transcreveremos em o numero seguinte.

O ex-tenente-coronel da guarda nacional Antonio Correia de Mello, geralmentente conhecido por Mello de Vertentes, e que fôra um dos principaes agitadores da comarca do Bonito, acha-se preso nesta cidade, tendo por companheiro de destino, a um tal Antonio Luiz, que conseguira evadir-se ao effectuar-se a prisão do Borges da Fonseca, de quem era socio.

Já se não acha, pois, em campo, ou em estado de tornar-se perigoso á causa da ordem e da monarchia, um só dos chefes desses bandos de desvairados que, cedendo a insinuações perfidas, e deixando-se seduzir por illusorias promessas, conservavam em sustos os habitantes das paragens de que se approximavam ; - já se não vê em ponto algum da provincia um só desses mesmos bandos.

Isto fôra bastante, para que todos se felicitassem pela completa pacificação deste Pernambuco ;—para que, pensando com nosco, enchergassem todos em nosso horizonte politico nuvens mais diaphanas do que aquellas que o povoavam ainda não ha muito, e que de alguma sorte concorriam para que os mais scepticos, ou os mais timoratos adiassem para mais longe a terminação da revolta, e não lobrigassem através dellas o risonho porvir que ora nos accena, e que, miopes como somos, sempre descortinâmos. Entretanto, algumas considerações mais farão (nós o cremos) com que ninguem mais se arreceie de que seja possivel a qualquer discolo dispôr as cousas de modo que nesses annos que ahi se avizinham de nós seja perturbado o socego de que tanto carecemos para attingirmos ao grão de prosperidade, á que temos inauferivel direito, e que já houveramos alcançado, se o phrenesi das facções não tivesse entorpecido o quasi que aniquilado os louvaveis esforços de homens honestos que teem entrado em luta com essa alluvião de fatuos que entre nós hão apresentado com pretenções ao fôro de politicos,—a qualificação de estadistas.

Sim; por uma pungente, porém proveitosa experiencia, o povo, esse joguete dos ambiciosos que, sem merito real, aspiram a posições excellentes, acaba de reconhecer que os especuladores se não servem delle senão como de instrumento para a elevação que a todo transe se procuram, e que, manifestado o perigo, se um ou outro dos que o teem arrastrado para o precipicio, o ajudam a esgotar o calix da amargura e dos soffrimentos, os demais dão-se pressa a abandona-lo, e a pôrem-se em salvaguarda, deixando-o a lutar peito a peito com as difficuldades e os embaraços que elles proprios lhe crearam ; e, pois, ha de repelli-los para bem longe de si, sempre que tentarem enreda-lo em novas armadilhas ; tanto mais, se tiver o bom senso de reflectir, que, ao passo que os taes zangões da sociedade brasileira evitam o contacto de suas victimas sómente para lhes não ouvirem os lamentos e os gemidos, o monarcha, contra o qual, em ultimo resultado, se dirigem todos os tiros dos turbulentos, porque reconhecem que elle he a primeira garantia da ordem publica; — o monarcha, dizemos, não esqueca um só daquelles que expõem a vida em defesa das instituições juradas, e abre para todos elles o cofre de suas graças e munificencias, sem attenção á sua hierarchia social, — sem attenção a castas nem a côres, — e sómente tendo em consideração os serviços de cada um, como ainda ha pouco acaba de praticar, galardoando ao imperial marinheiro ao mesmo tempo que ao capitão de fragata,—ao cadete assim como ao brigadeiro, — ao preto conjunctamente com o branco. A experiencia foi pungente, (repetimo-lo) porque custou muito sangue brasileiro, — porque produzio muitos orphãos e viuvas ; mas foi proveitosa, (insistimos) porque ensinou o povo a conhecer quaes os seus verdadeiros amigos, — quaes os que sabem apreciar os seus serviços ; — porque o poz de sobr'aviso para não mais cahir em laços taes como esse que ha pouco lhe armaram.

Se por este lado estamos tranquillisados, esperamos que o governo, mostrando-se moralisador e justiceiro, completará a obra começada pela dura lição de que temos fallado,--confiamos que o distincto cidadão que, durante a mais procellosa tempestade soube sustentar o leme da barca confiada á sua direcção, a dirigirá devidamente em tempos bonançosos ;--contamos que, collocando-se acima de todas as considerações pessoaes ou de partidos, o Exm. Sr. Tosta se empenhará em administrar justiça a todos, tendo sómente em consideração o direito de cada um ; concorrendo dest'arte para que se torne geral a convicção de que, com o systema monarchico-representativo, quando bem applicado, quando bem desenvolvido, ninguem ha que não possa viver bem e felizmente, se não se esquece de regular o seu procedimento pelas leis; e cooperado por conseguinte para cada vez encarecer mais os meios de que os inimigos desse systema sôem prevalecer-se para accender o facho da guerra cevil nos paizes em que elle vigora.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.—Rendimento do dia 13 . . . 9:861,801

Descarregam hoje, 14 de abril.

Brigue —*Brandwine* — farinha, bolachinha e barricas abatidas.
Brigue —*Zebolum* — bacalhão.
Brigue —*Laura* — mercadorias.
Escuna —*Wase* — vinho.
Brigue —*Bootle* — mercadorias.
Barca —*John-barnum* — farinha e barricas abatidas

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 13.	4:407,068
Diversas provincias	237,239
	4:644,308

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 13.	2:341,064

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 13

Havre ; 34 dias, barca franceza *Zilia*, de 227 toneladas, capitão Delany, equipagem 12, carga fazendas, manteiga e mais generos ; a João Pedro Adour.

Liverpool ; 60 dias, brigue inglez *Urgent*, de 229 toneladas, capitão John Gray Bisset, equipagem 12, carga carvão de pedra ; ao agente dos vapores.

Harlingen ; 45 dias, escuna holandeza *Antje*, de 130 toneladas, capitão Christian Ruiten, equipagem 7, carga queijos, genebra, oleo de linhaça e carvão de pedra ; a Brender a Brandis.

Glasgow; 46 dias, brigue inglez *Mary-Taylor*, de 148 toneladas, capitão John Callander, equipagem 8, carga fazendas ; a Adamson Howie.

Bahia ; 10 dias, brigue brasileiro *San-João*, de 42 toneladas, capitão Manoel Antunes Coutinho, equipagem 7, carga café, fumo, charutos e mais generos ; a Novaes & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portsmouth ; brigue de guerra inglez *Grecian*, commandante Tyndal.

Stonington ; galera americana *Calumet*, capitão J. P. Skinner, carga a mesma que trouxe.

New-London ; galera americana *Vespa*, capitão W. W. Clark, carga a mesma que trouxe.

Portos do sul ; vapor brasileiro *San-Sebastião*, commandante o primeiro-tenente Antonio Xavier de Noronha Torrezão. Além dos passageiros que trouxe dos portos do norte para os do sul leva a seu bordo : para Maceió, Manoel Francisco Carriço ; para Bahia, Fr. João da Maternidade, Claudino Salvador Pereira Braga, José Salvador Pereira Braga e 1 soldado invalido ; para o Rio-de-Janeiro, Victor Bruce, o major José Felix Bandeira, 48 recrutas e 3 imperiaes marinheiros.

Parahiba ; hiate brasileiro *Santa-Cruz*, capitão Antonio Manoel Affonso, carga varios generos.

Declaração.

-- Não se tendo effectuado no dia 7 do corrente o contrato para o fornecimento do hospital regimental do quarto batalhão de artilharia a pé, de novo se annuncia para quem quizer, comparecer no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no mesmo hospital. Recife, 13 de abril de 1849. --*J. da Silva Maya*, segundo-tenente agente.

Avisos maritimos.

-- Para a Bahia segue o patacho *S.-Cruz* : para carga e passeiros, trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

-- Para Lisbôa sahe impreterivelmente no dia 22 do corrente o brigue portuguez *Triumphante*, capitão Sabino Antonio do Cabo Almeida : ainda póde receber alguma carga a frete e passageiros, para os quaes offerece os mais excellentes commodos : quem pretender, dirija-se aos consignatarios, Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, n. 9, ou ao referido capitão, na praça do Commercio.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com a maior brevidade possivel, por ter a maior parte da carga engajada, o patacho nacional *Francelina* : para o resto da carga e escravos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

-- Para a Bahia na presente semana, por já ter a maior parte da carga de seu carregamento a bordo, o hiate *Flor-do-Recife*, pregado e forrado de cobre : para o resto da carga e passageiros, dirijam-se a rua do Vigario, n. 5.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue viagem, com toda a brevidade, por ter a maior parte de sua carga, o brigue *S.-Manoel-Augusto*, capitão Manoel Simões: póde recebe alguma carga, passageiros e escravos a frete : quem quizer embarcar, entenda-se com o dito capitão, ou com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- Espera-se do Rio-de-Janeiro até 13 do corrente o brigue portuguez *Terceira*, capitão José Antonio Ribeiro de Freitas, e segue para as ilhas de S.-Miguel e Terceira, com a maior brevidade possivel ; só recebe passageiros, para ós quaes offerece excellentes commodos : quem quizer ir de passagem, dirija-se aos consignatarios, Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, n. 9.

-- Para o Aracaty está proposto o hiate *Novo-Olinda* para sahir com a possivel brevidade : quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no trapiche novo, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Sahe para Lisbôa no dia 21 do corrente a barca portugueza *Ligeira*, de que he capitão Antonio Joaquim Rodrigues: para o resto da carga dirijma-se aos seus consignatarios, Francisco Severiano Rabello & filho ou ao mesmo capitão, na praça do Commercio.

-- Para ilha dos Açores e Lisbôa sahe impreterivelmente, no dia 24 de abril, a polaca *Sociedade-Feliz*, por se achar com o carregamento quasi completo : para o resto da carga e alguns passageiros, aos quaes offerece bons commodos, trata-se com João Tavares Cordeiro, na rua do Vigario, n. 8.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe em poucos dias, por se achar quasi prompto, o brigue nacional *San-José*: para alguma carga miuda, escravos a frete e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, ou com o capitão do mesmo.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue nacional *Ligeiro*, por ter parte de seu carregamento prompta : quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos, dirija-se a Manoel Joaquim Soares, na loja de ferragens, ao pé do arco da Conceição, ou a Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Rio-de-Janeiro pretende sahir breve o brigue *Mercantil*, por ter uma parte do carregamento : quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, numero 39.

-- Para Lisbôa por as ilhas dos Açores sahirá no periodo da semana vindoura a barca portugueza *Fluminense*, a qual ainda póde receber alguma carga para os ditos portos, bem como passageiros : quem na mesma quizer carregar, ou seguir viagem se deve anticipar a tomar passagem, garantindo-se o bom tratamento, agazalho e commodos : tudo por preço rasoavel : para o que trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 39.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, em poucos dias, o brigue *Assombro*, de primeira marcha, por ter o seu carregamento quasi prompto : para passageiros tem muito bons commodos : os pretendentes dirijam-se a rua da Cadeia do Recife, n. 61, a tratar com João José Fernandes Magalhães.

MUTILADO

Leilões.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por ordem e em presença do Sr. consul de S. M. Britannica, de 300 toneladas de carvão de pedra artificial, muito apreciado para os vapores da marinha ingleza, existentes no armazem á margem do rio que lava o principio da rua Bella, (Mundo-Novo) onde os pretendentes pódem anticipadamente examina-lo, bem como as amostras que acharão no consulado britannico: hoje, 14 do corrente, ao meio-dia em ponto, á porta da associação commercial.

-- Brender a Brandis, estando a retirar-se para a Europa pelo primeiro navio, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, da mobilia da sua até agora casa de moradia no campo, consistindo em mesas e cadeiras de differentes qualidades, secretarias, almarios, guarda-roupas, sofás, marquezas, bancas, aparadores, commodas, lavatorios, camas de ferro e de madeira, ditas para meninos, um berço de ferro, espelhos, toucadores, quadros, candelabros, relogio para cima de mesa, candieiros, apparelhos de mesa e para chá, crystaes, louça e trem de cozinha, um optimo carro de quatro rodas com os competentes arreios para dous cavallos, uma canôa com velame, remos, etc., uma setta de superior qualidade para atirar ao alvo, e muitos outros objectos: segunda-feira, 16 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no sitio pertencente e defronte do do commendador Francisco Antonio de Oliveira, pouco adiante do Manguinho.

-- Kalkmann Irmãos farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de ferragens finas, fitas, espelhos e mais miudezas, que se venderão sem limites, para liquidação de varias contas: terça-feira, 17 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos diversos.

Aviso ao respeitavel publico

Guilherme Frederico Walter, como tenha de demorar-se por mais algum tempo, pela bastante concurrencia que tem tido, avisa as pessoas que o tem fallado para tirar retratos, que appareçam quanto antes nestes 10 a 12 dias. O annunciante tem fieis retratos do desembargador NUNES MACHADO, tirados a dagarreothypo, e que venderá por preços commodos.

— Aluga-se a muito excellente e nova casa de tres andares da rua do Vigario, n. 23, propria para qualquer Sr. negociante, ou mesmo para familias, em andares apartados: a tratar na mesma rua, n. 7.

-- Aluga-se uma grande olaria, sita na rua do Cotovello; e vende-se um cavallo de estribaria em boas carnes: a tratar na rua d'Alegria, casa n. 34.

-- Offerece-se uma senhora para em sua casa criar; as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, dirijam-se a rua da Gloria, casa n. 53.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia, e que esteja no caso de fazer as compras necessarias: prefere-se captiva: na rua estreita do Rozario, n. 21, segundo andar.

-- Tendo lido no *Diario* de 12 do corrente um annuncio do Sr. Feliciano José Gomes, cumpre dizer-lhe que, ainda que o mesmo Sr. tivesse obtido irrevogavel sentença, (o que até o presente ainda não póde conseguir) ainda assim o abaixo assignado e os herdeiros do seu casal não ficavam impossibilitados de disporem do que julgassem a bem, visto que, além de outros bens que o casal possue, ainda fica em bens de raiz mais que sufficiente para pagamento do credito do Sr. Feliciano, isto quando o mesmo credito se liquidar. -- Recife, 12 de abril de 1849. -- *José Antonio Gomes Junior.*

-- Precisa-se de um amassador: no pateo do Terço, n. 30.

-- Deseja-se comprar um optimo cavallo, sendo bem novo: quem tiver annuncie.

-- O Sr. Francisco Luiz da Trindade e Souza, chegado do Pará, queira declarar sua morada para se lhe fallar a negocio.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa n. 7 da rua da Moéda: a tratar na mesma casa.

-- Ainda existe um resto de córtes de cambraia, e que, para se concluir, vendem-se pelo diminuto preço de 1,000 rs.: na rua do Queimado, n. 17.

-- O Sr. que hontem foi visto com o chapéo de sol, de seda furta-côres, cabo amarello, com volta na ponta e pequeno botão preto, e novo, que por engano trocou na casa da assembléa, e que suppõe-se procurava o dono pára entregar, póde entregar na rua Nova, loja de alfaiate do Sr. Felix Venancio, isto com brevidade, que não dê lugar a desconfiar-se de sua sinceridade, que neste caso se lhe tomará na rua e na presença de mais pessoas.

-- Pergunta-se se a machina de vapor de fazer barbas, annunciada no *Diario de Pernambuco* n. 78, e que se acha collocada no largo do Pombal, em S.-Amaro, serve tambem para fazer corôas.

-- Na rua Nova, venda n. 65, que foi do Sr. Antonio Ferreira Lima, defronte da cocheira, precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de venda, para a receber por balanço, e dando fiador a sua conducta: dá-se bom ordenado, e far-se-ha mais alguma conveniencia: a tratar na mesma venda, ou na casa junto n. 63.

-- Arrenda-se, ou vende-se um grande sitio na estrada de S.-Amaro para Belém, com muito boa agoa, grande casa para familia, tres viveiros de peixe, muitos arvoredos de fructo, bastante terra para plantar, baixa para capim, pasto para ter oito vaccas de leite: trata-se a venda muito commoda, a dinheiro, ou lettras com boas firmas, no mesmo sitio, ou na rua do Rangel, n. 17.

-- Jeronymo de Albuquerque Mello, não podendo ir pessoalmente agradecer a cada uma das pessoas que o honraram com suas obsequiosas visitas durante o seu grave ferimento, não só porque não póde conservar em memoria os nomes de todas, como tambem porque algumas dellas moram distante desta capital, por isso recorre ao jornal para dar um testemunho publico de sua sincera gratidão a todos aquelles a quem pelas rasões acima expendidas, deixa de satisfazer um dever tão grato, offerecendo-lhes entretanto seus diminutos porém francos serviços em qualquer parte que a sorte lhe distinar.

--Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata, e mesmo sobre hypotheca, ou boas firmas: na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar, se dira quem da.

-- Manoel Ferreira da Costa vai á Una, comarca do Rio-Formoso, e leva em sua companhia o seu escravo de nome José.

-- Maria de Annunciação Carneiro de Sampaio, abaixo assignada, filha legitima do fallecido major Faustino Carneiro de Sampaio, faz ver ao Sr. thesoureiro dos ordenados que não tem constituido a pessoa alguma por seu bastante procurador, só sim ao seu mano, Francisco José de Paula Carneiro, que he quem ha 2 annos lhe tem cobrado uma pequena pensão que lhe ficou por fallecimento de seu pai. -- Recife, 12 de abril de 1849. -- *Maria da Annunciação Carneiro de Sampaio.*

-- A pessoa que annunciou ter á venda umas peças de mobilia, queira dirigir-se a praça da Independencia, livraria ns 6 e 8.

-- Offerece-se uma mulher para ama de uma casa, a qual sabe lavar, engommar e fazer o mais serviço: na rua dos Coelhos, do lado da casa do fallecido Francisco da Silva, n. 7.

-- Quem pretender uma ama para casa de pouca familia, ou de homem solteiro, dirija-se ao pateo de San-José, n. 39, que achará com quem tratar; advertindo-se que esta mulher leva uma filha de idade de seis annos.

ROUBO.

Tendo sido roubada na noite de 12 para 13 do corrente a loja n. 10 da rua do Cabugá, pertencente ao abaixo assignado, consistindo o roubo em duas peças de casimira preta; duas ditas d'alpaca preta; dez ou doze de platilha de linho; um cartão com dez chales de lã e seda, e outro com dez ou doze de garça com flores de seda; tres peças de chita de coberta; dez ou doze córtes de chita; e um par de brincos de filangrana; o abaixo assignado roga a todas as autoridades policiaes, as necessarias indagações para a apprehensão do sobredito roubo; e a qualquer particular que o descobrir promette gratifica-lo com a metade do que se apprehender, guardando inviolavel segredo.

Antonio de Souza Moreira.

Illustrated London News

A pessoa a cujo podêr tenham porventura ido parar os numeros de 9, 23, e 30 de dezembro ultimo, sem lhe pertencerem; querendo restitui-los a seu dono, póde procurar a A. V. S. Barroca, na rua larga do Rozario, n. 39, ou na rua da Madre-de-Deos, n. 26.

-- Precisa-se de uma parda ou preta, forra, para ama de uma casa de familia: na rua da S.-Cruz n. 28.

-- O padeiro que quizer dar 200,000 rs. a premio, sobre hypotheca em um escravo que vende pão, dirija-se á rua Direita, n. 51.

-- No botiquim da Cova-da-Onça, na rua larga do Rozario, precisa-se de um bom cozinheiro, forro ou captivo, preferindo-se o captivo. No mesmo botiquim vende-se um cama de condurú em bom estado.

Sociedade Harmonico-Theatral.

A direcção da sociedade Harmonico-Theatral convida pelo presente a todos os socios da mesma a se reunirem no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no salão do mesmo theatro, afim de se cumprir o disposto no artigo 10 dos estatutos, certos de que se procedera de conformidade com o artigo 11.

-- Manoel Francisco de Brito, subdito portuguez, vai a provincia das Alagôas, com sua senhora, 4 filhos e uma escrava.

-- Aluga-se uma preta captiva, ou mesmo forra, que faça o serviço de uma casa de portas a dentro: na rua do Collegio, n. 15.

-- João Fernandes Moreira, Portuguez, retira-se para Angola.

-- Quer-se arrendar um engenho perto desta praça, preferindo-se ao que for de moer com agoa: quem tiver annuncie, ou dirija-se ao subdelegado da freguezia da Boa-Vista, que dirá quem o pretende.

-- Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar algumas vezes: no becco da Lingoêta, sobrado n. 5.

-- Da-se dinheiro a premio, sobre ouro e prata: na rua do Hospicio, sobrado junto á venda do leão de ouro.

-- Philogono Adour, cidadão francez, vai fazer uma viagem a Europa.

Acabam de chegar a loja de

Maya Ramos & Companhia os muito desejados e divertidos jogos de vispora: pede-se aquellas pessoas que haviam procurado o dito jogo, que se previnam a tempo, para que ao depois não lhes aconteça ficar sem elles como da outra vez: o preço he commodo e a todos devem agradar.

-- Aluga-se a loja do sobrado n. 5 do Aterro-da-Boa-Vista, optima para todo o genero de negocio, pela sua excellente localidade: a tratar no mesmo sobrado, a qualquer hora do dia, onde tambem se fará negocio com a armação envidraçada, existente na mesma loja.

-- Jose Baptista da Fonseca Junior tem para vender no armazem do Bacelar, defronte da escadinha da alfandega, ou na rua do Vigario, n. 25, a melhor farinha em saccas que ha no mercado, a preço menor que nenhum outro possuidor.

--João da Silva Braga faz publico que vendeu a sua loja de selleiro, que tinha na rua Nova, defronte do oitão da matriz, e esta em outra da mesma officina de SELLEIRO, NA RUA DO QUEIMADO N. 9, onde os seus freguezes acharão sempre 1 completo sortimento de obras daquella arte, como sejam: sellins de todas as qualidades, tanto para montaria de homem, como para senhora, apparelhos militares, tanto para cavallaria, como para infantaria, e colchões de diversos tamanhos e qualidades.

-- Um rapaz brasileiro, que tem pratica de commercio, se offerece para escrever em horas vagas, ou domingos e dias santos, a qualquer dono de estabelecimento, que por sua natureza não possa ter um caixeiro effectivo, acrescendo que o annunciante além de ter boa lettra, será commodo em seus ajustes: quem o pretender annuncie.

-- Precisa-se de um feitor para um engenho na provincia das Alagôas: na rua da Praia, n. 5.

-- Alguns Srs. passageiros que vieram do Rio-de-Janeiro ou do Rio-Grande-do-Sul, e que tenham cartas para entregar a D. Henriqueta Amalia de Brito, queiram procura-la na travessa da Ordem-Terceira-de-San-Francisco, n. 6.

-- Aluga-se um sobrado de tres andares, no largo da Assembléa: na praça da Independencia, livraria ns 6 e 8.

-- Os Portuguezes abaixo declarados retiram-se para fóra do imperio: José Joaquim da Silva Pereira, com Thereza de Jesus; José da Costa; Manoel Gonçalves Bonsinha; Antonio Joaquim da Costa; Manoel do Rego Correia Barros, com Anna Joaquina dos Prazeres e um filho menor; Joaquim Moreira de Almeida Liares; Alberto de França Abreu e Castro; Antonio Joaquim de Carvalho, com um filho menor; Francisco José Pereira, com sua mulher e tres filhos; Jacintho do Coito Falcão; Francisco José Pavão, com sua mulher e 4 filhos; João Baptista dos Passos; Golhieb Haurgs Suisco, com sua mulher; José Bernardino de Mattos Guimarães.

-- Arrenda-se, ou vende-se um sitio no lugar dos Afogados, com arvoredos de fruto, viveiro e proporções para outros: a tratar na rua Direita, do lado da igreja do Terço, n. 139

-- Quem precisar de um rapaz portuguez, de 20 annos, com pratico de loja de fazendas, dirija-se a praça da Independencia, n. 12, ou annuncie

-- O doutor Caetano Xavier Pereira de Brito, formado em medicina e cirurgia, tem a honra de offerecer o seu prestimo ao respeitavel publico desta cidade, em sua casa no Aterro-da-Boa-Vista, n. 43, onde póde ser procurado, de manhãa até as 9 horas e meia, e de tarde das 3 horas em diante.

-- No Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, defronte do chafariz, precisa-se de uma preta captiva, pagando-se mensalmente.

-- Narcizo Francisco de Souza e José da Costa Jorge, subditos de S. M. Fidilissima, retiram-se para fóra do imperio.

-- José Rodrigues de Araujo Porto embarca para o sul o seu escravo Joaquim.

-- Elias Baptista da Silva faz publico que Antonio de Souza deixou de ser seu criado desde o dia 4 do corrente.

-- Francisco José Teixeira Bastos retira-se para fóra do imperio com sua familia.

-- Precisa-se de tres aprendizes para aprenderem o officio de marcineiro: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 18.

— Na rua Nova, loja de Carlos Gillain, precisa-se de officiaes de alfaiate

--D. Candida Antunes de Oliveira e Silva retira-se para Portugal, levando em sua companhia D. Barbara Maria de Azevedo e seus dous filhos menores, de nomes Joaquim e Antonio.

-- Joaquim Velloso Ferreira Braga retira-se para fóra do imperio.

-- Alugam-se o primeiro e segundo andares do sobrado da rua do Caldeireiro: quem os pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 12, segundo andar.

-- Da-se pão de vendagem a pretas, sendo com responsabilidade de seus senhores: na rua larga do Rozario, padaria n. 48.

-- Aluga-se a loja do sobrado, n. 40, do Aterro-da-Bôa-Vista, que faz esquina para o becco do Martins, propria para qualquer casa de negocio e com bons commodos para familia: a tratar no pateo da Santa-Cruz, n. 70, segundo andar.

-- Joaquim Ferreira da Costa, Portuguez, retira-se para o Rio-de-Janeiro.

-- Joaquim Cabral e Mello, subdito portuguez, retira-se para a ilha de San-Miguel.

-- Manoel Gomes da Silva vai a Portugal.

-- Aluga-se uma casa terrea, sita na rua dos Pescadores: quem a pretender, dirija-se á rua da Senzalla-Velha, n. 70, terceiro andar.

— Precisa-se alugar uma escrava: atrás da matriz da Bôa-Vista, casa de sotão, n. 4

--A Viuva Seve & Filhos fazem publico que mudaram sua residencia para a rua de San-Francisco, casa de um andar, confronte ao theatro de San-Francisco.

-- Aluga-se um escravo fiel, o qual sabe cozinhar o diario de uma casa: quem o pretender, dirija-se a rua da Cruz, n. 64.

LATIM.

Uma pessoa, sufficientemente instruida na lingoa latina, como consta da certidão do seu exame feito na academia, propõe-se a ensinar a dita lingoa, para o que recebe alguns principiantes, mediante um modico e rasoavel estipendio, promettendo esmerar-se quanto lhe fôr possivel no seu adiantamento, e no bom comportamento para com os mesmos alumnos. Na rua do Queimado n. 14, primeiro andar, se dirá quem a isto se propõe.

— O Sr. Francisco José Pavão não se póde retirar sem que pague primeiro o que deve a Vicente Alves Machado.

-- Aluga-se um preto cozinheiro: na rua do Livramento, n. 22, terceiro andar.

-- Precisa-se alugar um preto bom trabalhador de masseira, pois que se não olha dar bom aluguel. Tambem precisa-se de um bom amassador branco, ao qual, sabendo bem desempenhar o seu lugar, não se duvidara dar bom ordenado: na padaria da Passagem-da-Magdalena, de Domingos Antonio da Silva Beiris.

-- Os Portuguezes Manoel Dias Ferreira e Bernardino Francisco Ferreira retiram-se para Portugal.

-- Fr. João Capistrano de Mendonça tem aberto no convento de Santo-Antonio desta cidade um curso de geographia e historia, e outro de rhetorica e poetica: os Srs. que os quizerem frequentar, poderão dirigir-se ao mencionado convento á qualquer hora.

-- Joaquim Pereira Arantes, com loja de calçado, roga aos seus devedores que venham pagar-lhe suas contas, tomando em consideração que calçado so se compra a dinheiro, e os mesmos Srs. estão muito atrasados nos seus pagamentos

-- Manoel Fontana, subdito hespanhola, retira-se para o Pará, levando em sua companhia dous criados, Manoel Antonio do Lago e Alberto Plancó, ambos hespanhóes.

-- Uma pessoa que tem de retirar-se para fóra do imperio vende uma mobilia em muito bom estado, contendo os objectos seguintes: duzia e meia de cadeiras, duas banquinhas, uma mesa redonda para meio de sala, um sopha: tudo de jacaranda; um aparador, um guarda-louça, duas marquezas de amarello, um toucador de jacaranda, uma cadeirinha de arruar, de gosto moderno: todos estes objectos são modernos e de gosto, por preço mais rasoavel possicel: na rua Bella, n. 40.

Fabrica de Todos-os-Santos.

Firmino José Felix da Roza, com escriptorio na rua do Trapiche, n. 44, avisa aos seus freguezes que acaba de receber pela escuna *Curiosa* novo sortimento do excellente panno de algodão entrançado daquella fabrica, optimo para ensaccar assucar e para roupa de escravos. O annunciante conta que, além da fazenda, o desejo de animar o desenvolvimento de uma fabrica inteiramente nacional, promoverá o prompto consumo da sua receita.

Loteria do theatro publico.

Estando vendida quasi metade dos bilhetes da ultima terça parte da 18.ª loteria do theatro publico, e apparecendo com a pacificação da provincia alguma influencia na compra dos bilhetes que restam, o respectivo thesoureiro, levado por esta influencia que espera não será arrefecida, designa o dia 27 de abril corrente para o andamento das rodas, e confia nos amadores deste jogo que o coadjuvarão na realisação do referido andamento.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, lojas ns. 48 e 78, continuam-se a tirar passaportes, tanto para dentro como para fóra do imperio, assim como despacham-se escravos: tudo com brevidade.

--- O aferidor roga a todas as pessoas que conduzem mel, agoardente, azeite &c., para o mercado desta cidade em ancoras; e que ainda não aferiram, que quanto antes venham aferir, pois o tempo da aferição está a acabar-se, e os fiscaes respectivos passarão a dar as corridas do costume, e aquellas que encontrarem sem estar aferidas neste anno de 1849, serão multadas em 2,000 réis cada uma, e obrigadas a aferir; assim como previne aos senhores de lojas, que, estando proximo o tempo da revisão, não lhes passará verba de revisão, sem que estejam exactas com o padrão da camara, e para esse fim já tem preparado uma porção de varas e covados já aferidos para aquelles que precisarem.

-- Na casa de modas francezas de madama Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, defronte do chafariz, recebeu-se pelo ultimo navio, vindo de França, um lindo escolhimento das ultimas modas, como sejam: collerinhos e camisinhas de cambraia bordada, muito ricos; cabeções de bicos bordados; córtes de vestidos de seda, de barege, de garça, de cassa e de cambraia; lenços muito lindos, para gravata de senhora; garça de seda, lisa e de todas as côres; filó de linho e de seda, branco e preto; ricas flores para enfeites de bailes e casamentos; plumas para chapéos de senhora; entre-meios bordados de cambraia fina; cambraia de linho; ricos manteletes de seda de côres, muito ricos; ditos pretos enfeitados de trança e franja; lenços de mão, de cambraia de linho; fitas muito lindas e ricas; tranças de seda de todas as côres, para enfeites de vestidos; espartilhos para senhora; luvas de pellica, curtas e compridas; ditas de meia aberta, muito finas; tranças de algodão para enfeites de roupões de menino; bicos de linho, blonde e de seda; tarlatanas; manteletes de bico preto; chapéos de seda e de palha para senhora e meninas; guarnições de botões para vestidos de senhora; rendas lisas de linho e de seda; mantas de lãa e seda, de muito bonitas côres: toucas para senhora. Na mesma casa se fazem effectivamente vestidos, chapéos e toucas de senhora, da ultima moda e a preço modico.

Compras.

-- Compra-se um piano que tenha boas vozes: na praça da Independencia, loja n. 3, ou annuncie.

-- Compra-se um foles para folear formigas: na rua do Caes, loja n. 17.

-- Compra-se uma escrava de nação, que seja moça e que engomme e coza com perfeição: quem a tiver, dirija-se a bordo do patacho *Regulo*, fundeado na praia do Collegio

-- Compra-se um escravo moço, de idade de 18 a 20 annos, de boa conducta e que sirva para pagem: na rua Direita, n. 21.

-- Compra-se um pão para tipoia: na rua do Passeio, loja de fazendas, n. 21.

-- Compra-se uma mobilia de oleo, ou de angico que esteja em bom uso: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma rotula das antigas, com 5 palmos e meio de largo e 11 de comprimento: na rua dos Martyrios, n. 12.

-- Compra-se uma rotula em bom uso: quem a tiver, dirija-se a rua da Cruz, n. 64.

-- Compram-se e vendem-se escravos, e tambem se recebem de commissão: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Compra-se ou aluga-se uma liteira usada: quem a tiver annuncie, ou dirija-se ás Cinco-Pontas, n. 71.

-- Compra-se uma preta, ou parda que cozinhe bem e engomme, e seja desembaraçada: não se olha a preço: na rua do Vigario, n. 24.

Vendas.

-- Vende-se uma escrava de nação, de 25 annos, bonita figura e sem vicios, a qual ensabôa, cozinha o diario de uma casa e he quitandeira: na rua do Queimado, n. 10, terceiro andar.

— Vendem-se sapatões de couro de lustro pelos baratissimos preços de 3,000, 3,500 e 4,000 rs; ditos para meninos, de 2,000 a 2,500 rs.; sapatos ditos para senhora, a 1,280 rs.; ditos de marroquim, a 1,000 rs.; ditos para homem, a 1,200: na rua da Cadeia do Recife, numero 9.

-- Jeronymo de Albuquerque Mello, vende, troca, ou arrenda os seus engenhos Ramos e Macaco, moentes e correntes, sitos na freguezia do Pao-do-Alho, distante desta praça 9 legoas, nos quaes engenhos só ha duas pequenas partes alheias, sendo que uma dellas vende-se, ou o annunciante por ella se responsabilisa. O annunciante faz todo o negocio, certo de que não vende por precisão, e sim por deixar de residir naquella comarca: por isso vende tambem uma propriedade de terras que tem naquella freguezia, propria para engenho. Os engenhos e a propriedade merecem muito, tanto pela fertilidade e producção de seus terrenos, como pelo valor de suas obras, que o anunciante nada diz a esse respeito, e manda a qualquer que os pretender que va examina-los. O mesmo annunciante precisa negociar um engenho perto da praça, e que não diste mais de 5 legoas.

— Vendem-se sapatões brancos de sola e vira, para homens e meninos, a mil réis: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

-- Vende-se um preto de nação, proprio para todo o serviço, o qual he ganhador e paga 480 rs. diariamente, por preço muito commodo, e por menos será se fôr para fóra da provincia: na rua das Flores, n. 19.

Vende-se, ou permuta-se por uma casa terrea nesta cidade, ou por escravos, um sitio pequeno, todo murado, casa de sobrado e armazem que póde servir para cocheira, na povoação do Monteiro, á margem do rio, propria para passar a estação calmosa, por ser a casa muito fresca: a tratar na rua Nova, n. 52, primeiro andar.

— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro : na rua da Senzalla-nova, n. 42.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho ; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte : na rua do Trapiche, armazem n. 17.

-- No armazem de Francisco Dias Ferreira, no caes da Alfandega, vende-se feijão mulatinho sem mistura e de muito boa qualidade.

Superiores charutos.

No armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-Deos, vendem-se superiores charutos, chegados da Bahia no hiate *S.-Benedicto*, em caixas e barricas, pelo diminuto preço de 6,500, 7,000 e 10$ rs. o milheiro.

-- Vende-se arroz de vapor, dito de casca, dito da terra, saccas com milho : tudo do melhor que ha no mercado, por preço commodo : na rua da Praia, becco do Carioca, loja de alfaiate, n. --, e venda n. 27.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José* : a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

-- Vendem-se peças de madapolão largo, com 20 varas, proprio para forro e para roupa de escravos, a 3,000 rs. ; lenços finos de cambraia e com palmas, proprios para as senhoras devotas da Penha, trazerem a cabeça, a 500 rs. ; linhas grossas, muito fortes, a 200 rs. uma quarta ; chitas de côres fixas, a 160 rs. ; setineta, a nove vinteas o covado : na rua do Passeio, loja n. 17.

--Vendem-se, na rua da Cruz, n. 21, pedras de marmore francezas para mesas redondas e consolos.

-- Vendem-se, na rua Direita, taberna n. 53, saccas com um alqueire de milho novo, a 3,500 rs. ; ditas com arroz pilado ; ditas com café ; ditas com feijão ; e tos os mais efeitos de venda mais barato do que em outra qualquer parte ; bem como uma porção de madeira de louro e oleo para marceneiro, e traves de diversas grossuras.

— Na rua do Cabugá n. 1 A, loja de Francisco Joaquim Duarte, ha para vender botões de P. II, da primeira, segunda e terceira qualidade ; ditos de cavallaria da guarda nacional e voluntarios : ditos de casacas, amarellos e pretos ; ditos de libré de pagens ; ditos de seda e de vidro e madreperolla, proprios para vestidos de senhoras e meninos ; mantas de setim para meninas, á 800 rs ; lenços de garça a 80c rs ; fitas de setim de ns. 6, 9 e 12 ; setim de cores, a 900 rs. o covado ; luvas de pellica, a 800 rs ; ditas enfeitadas, a 2,000 rs ; ditas de seda, a 700 rs ; lenços de gravata, a 1,600 rs. e 1,000 rs ; galões finos largos e estreitos ; ditos de palheta, brancos e amarellos ; volantes e trina ; espigilhas e rendas ; flores artificiaes ; capellas de flores de laranja ; perfumaria fina ; toucas de lãa feitas no Rio-de-Janeiro : as a mostras se acham patentes aos Srs. compradores, e se venderá tudo por preços rasoaveis.

Com mão pendente
He que os eu quero;
Ao bom e barato
Eu cá os espero.

NA RUA DO QUEIMADO N. 16, LOJA DE JOSE' DIAS SIMÕES & COMPANHIA.

AOS SRS. ARMADORES.

Vendem-se, por preço mais commododo que em outra qual quer parte, volantes largos e estreitos, branco e de côr, bem como trina larga e estreita, renda prateada e dourada, espeguilhas, galão entre fino, &, &, &.

AO BOM GOSTO E DA MODA.

Froco, fitas de velludo de todas as côres, proprias para enfeites, e muito proprias para a cabeça das senhoras ; bem como fitas lavradas e lisas, assetinadas, do melhor gosto possivel ; bicos de linho de superior gosto e qualidade ; agulhas francezas, muito finas, tanto em carteiras como em caixinhas ; linha de marcar azul e encarnada, muito fina ; luvas de pellica de todas as qualidades ; meias de seda e algodão brancas e pretas para senhoras ; bicos ; pentes de tartaruga para marrafa ; ditos de bufalo para alisar e de varias qualidades ; os mais finos perfumes de varias qualidades ; escovas e pós de dentes ; ditas para cabello, muito finas ; ricas cutilarias, contendo varias qualidades de tesouras para costura e bordar ; ditas para unhas ; e um completo sortimento de todas as fazendas, proprias de loja de miudezas.

-- Vende-se, na rua da Moéda, n. 19, segundo andar, um moleque de 18 annos, de nação ; uma preta de 30 annos, crioula, que cose chão, he quitandeira e faz todo o mais arranjo de um casa : o motivo da venda he por seu senhor retirar-se para fóra do imperio.

--Vende-se, na rua Nova, n. 56, um guarda louça com pouco uso, uma commoda de jacaranda, um relogio de quadro, muito superior, um par de vasos de porcellana com flores, de muito bom gosto, duas mangas de vidro para se ter santos com decencia, um diccionario latino da ultima edição : tudo se vende muito barato, por seu dono ter de retirar-se.

-- Vende-se, na rua da Moéda, n. 19, segundo andar, uma mobilia de jacaranda, contendo 12 cadeiras, 1 sopha, 2 bancas, 1 dita de meio de sala, 1 commoda, 1 toucador, 1 leito com seus enxergões em bom uso, 1 candieiro francez de meio de sala, 12 cadeiras americanas, uma jarra da Bahia para agoa, 6 quadros da collecção de D. Ignez de Castro, em bom estado, e outros muitos trastes : tudo por barato preço, por seu dono ter de retirar-se para fóra do imperio.

Não se deve perder a boa occasião.

Em consequencia do uma nova postura da camara, na qual obriga a mudança dos estabelecimentos de fogos activos até o dia 10 de maio do corrente anno, o abaixo assignado vende um muito bom alambique de cobre, com uma grande serpentina de estanho, com caldeira que leva 45 canadas, e de novo systema ; tem tres retificadores, os quaes fazem elevar na primeira destilação o alcool a 38 a 40 gráos, e sendo que destila garapa eleva a 36 gráos, tudo da primeira destilação, e os espiritos são da melhor qualidade, por deixar um deposito nos retificadores e sahir na destilação o espirito sem cheiro ; acha-se montado, prompto para o comprador o ver e conhecerá o quanto he simples, por isso tornase muito proprio para se assentar em algum engenho, por não exigir grande trabalho, tanto para o montar como para o andamento : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores, de Frederico Chaves.

Ao barato.

No Passeio-Publico, lojas ns. 9 e 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira, existe uma porção de chitas-cassa de côres seguras que se vendem pelo barato preço de 200 rs. o covado ; bem como riscados em cassa ; cassas encarnadas, a 160 rs. o covado ; córtes de cassa-chita, de ricos padrões, a 1,600, 3,500 e 3,600 rs. ; e outras muitas fazendas baratas.

—Vende-se, na loja de Maya Ramos & Companhia, um dos mais bellos jornaes que em Lisbôa se teem publicado, e que se intitula *Universo-Pittoresco*, he de muita instrucção e recreio, e seus autores são os melhores escriptores que ha em Portugal : adverte-se que cada numero do dito jornal traz quatro gravuras differentes, lithographadas em rico papel : adverte-se mais que a obra he de 6 volumes em brochura, a contar de 1839 a 1844, e que só assim se venderá.

Superior farinha.

Na rua do Collegio, venda de Sebastião José Gomes Penna, vende-se superior farinha em saccas grandes, a 4,000 rs. cada uma.

Cheguem, freguezes, ao bom e tres vezes barato.

Vende-se velludo de seda, de superior qualidade ; ricos córtes de vestidos de seda, proprios para bailes e casamentos ; chales de seda preta, lavrados e de superior qualidade ; sarjas adamascadas de côres ; ricos córtes de colletes ; chales de lãa de differentes côres e gostos, e alguns de tamanho proprio para meninas ; pannos para cima de mesa, de muito bom gosto ; setins lisos de differentes côres, de superior qualidade, e imitando os de Macáu ; fitas ricas para enfeites, e outras mais baratas, proprias para boceteiras ; lenços de seda para algibeira ; ricos adereços de ouro, chegados ultimamente da França, e do melhor gosto conhecido ; merinós de todas as côres : pannos finos de côres e alguns proprios para palitós e capotes : tudo pelo mais baixo preço, por ser para liquidação : na rua do Trapiche, no Hotel-Francisco.

AGOA DE TINGIR CABELLOS E SUISSAS.

Continúa-se a vender agoa de tingir cabellos e suissas : na rua do Queimado, n. 31. O methodo de applicar a dita agoa acompanha os vidros.

Vinho barato.

O proprietario deste estabelecimento, desejando conservar os seus freguezes e não lhe sendo possivel pelo preço de 160 rs. a garrafa, visto ter o genero subido cerca de 20,000 rs. por pipa, em rasão de não ter vindo ao mercado, (bem contra a sua vontade) vê-se na dura precisão de augmentar o preço, e pelas rasões apontadas, conta que seus freguezes lhe farão justiça, e se não escandalisarão.

A dinheiro.

Sapatos inglezes ; ditos de Nantes ; ditos de Paris ; ditos do Aracaty ; e todo o mais calçado que se faz preciso, tanto para homem como para senhora e crianças ; assim como só se dará a amostra com o competente penhor, para evitar fiados : na praça da Independencia, ns. 13 e 15.

-- Vendem-se 2 escravos, sendo um preto, moço, de bonita figura, e um moleque de 12 annos pouco mais ou menos, sem vicios nem achaques : na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

— Vende-se a verdadeira potassa da Russia, desembarcada hontem, por preço muito rasoavel, á vista de sua muito superior qualidade : na rua do Trapiche, n. 17, e rua da Cadeia, n. 34.

-- Vendem-se 4 lindos moleques de 12 a 18 annos ; 3 pretos de 25 a 30 annos ; dous pardos de 18 a 25 annos ; 2 negrinhas de 9 a 12 annos ; uma mulatinha de 16 annos, com algumas habilidades ; duas pretas com alguns habilidades : na rua do Collegio, n. 3, segundo andar, se dirá quem vende.

-- Vendem-se barris com breu, no armazem n. 20, defronte da guarda da alfandega, por preço muito commodo : no mesmo armazem compra-se um pardinho ou moleque de doze a dezaseis annos : a tratar des 9 até 4 horas da tarde.

Luvas de pellica.

Vendem-se luvas de pellica para senhora, da melhor qualidade possivel ; oculos de differentes gráos e vidros : na rua larga do Rozario, n. 24.

Potassa.

Desembarcou ha poucos dias uma porção de barris pequenos, com muito nova e superior potassa, e se acham a venda, por preço mais barato do que ultimamente se vendia, na rua da Cadeia-Velha, armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

--Vendem-se presuntos inglezes para fiambre ; latas com bolachinhas de Lisbôa ; ditas de araruta ; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras ; ditas de sardinhas ; ditas de hervilhas ; ditas de chocolate de Lisbôa ; frascos de conservas ; ditos d'agoa de flor de laranja ; barris com azeitonas brancas de Elvas ; garrafas com vinho moscatel de Setubal, e da Madeira ; queijos de prato, frescaes : tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa : na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

-- Continuam-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio-Grande-do-Sul, por preço commodo : na rua da Moéda, n. 7.

— Vendem-se gigos com batatas francezas, novas : na porta da Alfandega, no armazem de Joaquim da Silva Lopes, n. 20.

Farelo de Lisbôa, em barricas :

vende-se no armazem do Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos, a 3,600 rs., novo e chegade ultimamente de Lisbôa.

Madeira de pinho.

Na rua de Apollo, pegado ao armazem do Sr. Motta, ha um terceiro armazem com madeira de pinho da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, e serrada de todas as grossuras e comprimentos : vende-se pelo menor preço que he possivel.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, recebe-se por todos os vapores vindos do sul porção de cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, assim como superiores charutos de varias qualidades : tudo se vende por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se saccas com superior feijão mulatinho, a 5,000 rs. cada uma : na porta da Alfandega, armazem do Lateiro n. 20.

-- Vende-se o engenho Novo do Cabo para pagamento da hypotheca que nelle tem o Sr. João Vieira da Cunha : quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho a tratar com Francisco Jose da Costa.

CHA' BRASILEIRO.

Vende-se, ou armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos da Bahia,

muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos : vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Presuntos.

Vendem-se superiores presuntos inglezes para fiambre, chegados no ultimo navio : no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres : em casa de J. J. Tasso Junior : na rua do Amorim, n. 35.

—Vendem-se 300 barricas vasias, por preço commodo : na rua larga do Rozario, padaria n. 48.

Córtes de calças, a 1,280 rs.

Vendem-se côrtes de calças de gambreões, pelo diminúto preço de 1,280 rs. : esta fazenda he de muito corpo, escura e propria para a presente estação ; riscados para vestidos, escuros e de côres seguras, com cinco palmos de largura, a 300 rs. o covado : na rua do Collegio, n. 3. Na mesma loja vendem-se pannos para mesa, a 1,400 rs. cada um.

Vinho barato.

Acha-se estabelecido na rua da Madre-de-Deos, n. 36, um armazem de

Vinhos da Figueira

de optima qualidade, a preço de 1,360 rs. a canada, e a 180 rs. a garrafa, e para não haver dolo do comprador, serão lacradas as garrafas e com rotulo, recebendo-se a garrafa vasia e dando-se immediamente a outra cheia : tembem ha barris muito pequenos, proprios para quem passa a festa. O proprietario deste estabelecimento pede encarecidamente que se não illudam avaliando pelo diminuto preço e sem conhecimento de causa a qualidade de sua fazenda, digna por certo da estima dos verdadeiros amantes da boa pinga ; elle conta que quem uma vez provar continuará com gosto e sem arrependimento. E o bom preço !! A todo o exposto accresce o asseio e bom acondicionamento, o que tudo se poderá verificar em dito estabelecimento.

Na rua do Queimado, n. 1,

vendem-se córtes de seda branca, proprios para vestidos de noiva, os mais modernos e os mais ricos que teem vindo a este mercado.

-- Na rua estreita do Rozario, defronte do becco, n. 4, vendem-se os seguintes livros, por preço commodo : Magnum Lexicon, 1 v. ; Virgilio, 3 v. ; Horacio, 2 v. ; Tito Livio, 1 v. ; Cornelio, 1 v. ; Phedro, 1 v. ; Salustio, 1 v. ; Cicero, 1 v. ; Selecta, 1 v. ; diccionario inglez, 3 v. ; Mestre inglez, 1 v. ; grammatica franceza ; 1 v. ; Telemaco, 1 v. ; Fabulas de La Fontaine, 1 v. ; Geographia de Gaultier, 1 v. ; diccionario da fabula, 1 v. ; Philosophia de Charmá, 1 v. ; dita de Cousin, 3 v. ; Eloquencia nacional, 1 v. ; Manual de chimica, 1 v. ; dito encyclopedico, 1 v. ; Historia da America, 2 v. ; e muitos mais livros de instrucção e recreio.

-- No becco do Peixe-Frito, n. 1, vendem-se os seguintes retratos : D. Maria II, rainha de Portugal ; duques da Terceira, Saldanha e Palmella ; marquez de Fronteira ; conde das Antas ; general Povoas ; Sá da Bandeira ; debates no parlamento britaunico sobre os negocios de Portugal 1 v. ; e o retrato de Garret : tudo por preço muito commodo.

-- Vende-se uma cabra perfeita costureira, engommadeira e cozinheira : na rua larga do Rozario, loja n. 35.

-- Na rua das Larangeiras, n. 5, vendem-se cadeiras de angico, jacaranda e mesas com pouco uso, por preço commodo.

-- Vende-se um moleque de nação, de 16 a 18 annos, de elegante figura, sadio e sem vicios, o qual tem dous annos de officio de calafate : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 86, segundo andar.

-- Vende-se um bonito cabriolet discoberto, e em bom uso, pelo baratissimo preço de 250,000 rs. : na rua do Crespo, n. 11.

-- Vende-se uma parelha de encontros, muito bons cantadores e muito fogosos, e uma sabiá que canta muito bem : no pateo do Terço, n. 28.

-- Vende-se, na villa do Limoeiro, uma officina de moer azeite de momona, cuja officina moe com duas rodas e animaes, está plantada a beira do rio, em um sitio com boa casa de morada, um armazem de receber semente, uma casa de fazer farinha, com seus pertences, e tendo o mesmo sitio muitas fruteiras de varias qualidades, e 6 bestas de roda para a mesma officina : na rua Velha, n. 77.

--Vendem-se duas pretas, sendo uma de 18 annos, que cozinha o diario de uma casa ; e a outra de 30 annos, que he engommadeira : na rua do Amorim, n. 19, primeiro andar.

-- Vende-se um cavallo rodado, andador baixo a meio : na cocheira do Sr. Pessoa.

Farinha de mandioca do Rio-de-Janeiro, de superior qualidade, por preço commodo : na rua Direita, n. 17, confronte a matriz da Boa-Vista, venda n. 88, e na rua do Pilar, n. 120.

Ao bom gosto.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja n. 18, vendem-se os mais lindos e superiores córtes de casimiras, pelo commodo preço de 7,000 rs.

-- Vende-se uma vacca muito boa de leite : na rua do Cotovello, n. 7.

-- Vende-se arroz graúdo do Maranhão, recentemente chegado : no armazem n. 1, ao pé do arco da Conceição, a 2,000 rs. por arroba, fazendo-se alguma differença de cinco saccas para cima.

Quem tiver consciencia.

O aferidor roga a pessoa que lhe achou hontem 35,000 rs. em cedulas miudas, lhe queira restituir, pagando o achado, e perdeu, ou na rua do Rangel, rua da Cadeia do Recife, ou na da Cruz, na occasião em que recebia o dinheiro da revisão da aferição.

Chá barato.

Vende-se muito bom chá, pelo preço de 500 rs. a libra : na rua do Crespo, n. 23.

-- Vende-se uma preta de meia idade, pelo barato preço de 120$ rs. : na rua estreita do Rozario, n. 13.

-- Vende-se superior farinha do Rio-de-Janeiro por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua Direita, padaria n. 24.

Para quem quizer ganhar dinheiro

Vendem-se os preparos de uma fabrica de fazer velas de carnaúba, constantes de fôrmas, derretedores, bancas, alguidares, etc. : este negocio he ainda um dos com que se ganha bastante dinheiro, e o dono se desfaz por se retirar para fóra da provincia : atrás da matriz da Boa-Vista, casa de sotão n. 4.

-- Vende-se uma porca de raça babé, muito gorda e mansa, com 6 leitões ; uma porção de casaes de pombos, muito grandes, bonitos e da melhor raça que existe na provincia : na rua da Florentina, n. 16.

--Vende-se um cannapé de jacarandá, composto de novo, por preço muito barato : na rua estreita do Rozario, n. 32.

-- Na rua do Queimado, vindo do Rozario, loja n : 18, vendem-se chapéos de sol, de seda, pelo commodo preço de 5,500 rs. ; ditos para senhora e meninos, a 3,000 rs. ; ditos pretos e brancos para cabeça de meninos, a 1,280 rs. ; lenços pretos de seda, a 500 rs. ; ditos floridos de lãa com franjas, para hombros de senhora, a 500 rs. ; alpaca de linho de diversas côres, a 500 rs. ; chitas escuras de bons pannos, a 140 rs. o covado ; e outras muitas fazendas por commodo preço.

-- Vende-se uma armação na rua do Livramento, n. 13 : na dita rua, n. 9.

Escravos Fugidos

-- Fugio, do engenho Cumbe, no dia 22 do proximo passado, um escravo crioulo, de nome Jacob, de 22 annos pouco mais ou menos, de altura regular ; tem as pernas cambadas e com uma ferida em uma dellas ; tem uma cicatriz em um dos lados da bocca ; foi encontrado no dia 25 do dito mez, no engenho Qeimadas e suppõe-se ter seguido o caminho do Recife : quem o pegar leve-o ao dito engenho, a seu senhor, Manoel José Henriques, ou nesta praça, a Rodrigo da Costa Carvalho, na rua de Apollo, que se recompensará generosamente.

-- Fugio, do engenho Raiz, da freguezia da Escada, no dia 11 do proximo passado, o escravo José, de nação Angola, representa ter 45 annos ; he baixo e grosso do corpo ; tem as pernas um pouco arqueadas para dentro e grossas ; teve ha pouco tempo bexigas do que conserva ainda signaes. Este escravo veio preso da comarca do Limoeiro, em 21 de outubro do anno passado. Roga-se as autoridades e qualquer pessoa, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, a seu senhor, Antonio Alves da Silva, ou nesta praça, a Rodrigo da Costa Carvalho, na rua de Apollo, que se recompensará generosamente.

-- Fugio, nos primeiros dias de janeiro proximo passado, do engenho S.-João, freguezia do Cabo, um molecote de nome Anastacio, de 14 a 16 annos, de bonita figura, rosto muito regular, um pouco fulo, falla baixo e brandamente ; levou calças e jaqueta de riscado azul e bonete : quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou no Mondego, nesta cidade, casa de Luiz Gomes Ferreira, que recompensará com 100,000 rs.

-- Fugio, no dia 8 do corrente, de bordo do patacho *Nova-Luz*, o escravo Thomé, crioulo, de estatura baixa e má figura, nariz chato, rosto redondo, cabello um pouco grande, roupa muito suja, de 25 annos pouco mais ou menos : quem o pegar leve-o á praça do Corpo-Santo, n. 6, primeiro andar, que será recompensado.

-- No dia 5 de março proximo passado, fugio, do engenho Piabas, do Bom-Sucesso, municipio do Porto-Calvo, provincia das Alagôas, um escravo crioulo, de nome Victorino ; representa ter 25 annos ; he alto e proporcionalmente grosso, rosto redondo e cicatrizado de bexigas, nariz chato, barba, posto que pouca espessa, bem circulada, bem feito de mãos e pés ; levou uma trouxa com alguma roupa, contendo uma calça branca de brim de quadros, outra de algodão azul, jaqueta de chita branca, chapéo fino, um estojo com navalhas e espelho, um sacco de panno de rede que sem duvida lhe servirá de malote ; toca pifano ; he bem desenvolvido no fallar e andar, facilmente póde passar por forro. Roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no a seu senhor, João Duarte Lopes de Vasconcellos, proprietario do dito engenho, ou nesta cidade a Lino José de Castro Araujo, na praça do Commercio, n. 2, que serão recompensado.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1849

MUTILADO